



Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, 75 - Centro

CNPJ: 07.598.659/0001-30 - CGF: 06.920.260-5

**Lei Municipal nº 526/2005 de 11 de novembro de 2005.**

**Considera de Utilidade Pública a Entidade que indica e dá outras providências.**

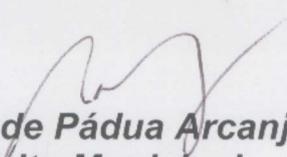
O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica considerada de utilidade Pública a Entidade denominada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MUCAMBO – MUTAMBEIRAS**, fundada em 24 de outubro de 2004, com sede e foro na localidade de Mucambo – Distrito de Mutambeiras, neste Município de Santana do Acaraú.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, em 11 de novembro de 2005.

  
**Antônio de Pádua Arcanjo**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, 75 - Centro

CNPJ: 07.598.659/0001-30 - CGF: 06.920.260-5

## **EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais,

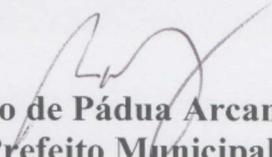
**FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento,**

**Para fins de legitimar, por completo, os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-Ceará, que foi, nesta data, sancionada a Lei nº 526/2005 de 11/11/2005 “*que considera de Utilidade Pública a Entidade que indica e dá outras providências.*”**

Pelo que manda afixar o presente Edital, junto à cópia do diploma legal em referência, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em locais de maior acesso e visibilidade para cumprir seus efeitos de conhecimentos e controle social do povo santanense.

**DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, aos 11 dias do mês de novembro de 2005.

  
**Antônio de Pádua Arcanjo**  
**Prefeito Municipal**